



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1723/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Maio de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Certidão**

**Certidão GP/SGP**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 11/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 54432/2015.

CONSIDERANDO a realização do I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução, evento científico de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, bem como de sua transmissão simultânea;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento e sua transmissão serão realizados nos dias 7 e 8 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT .ENAMAT. Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 7 e 8 de maio de 2015, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do evento referido, inclusive de sua transmissão simultânea.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Despacho**

**Despacho SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 10108/2015

Assunto: Concessão de Trânsito - Magistrada

Interessado: Juíza PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

Acolho o parecer da Seção de Magistrados e defiro à juíza do trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO 10 (dez) dias de trânsito no período de 11 a 20 de junho de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 08 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 10463/2015

Assunto: Concessão de Trânsito - Magistrada

Interessado: Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA

Acolho o parecer da Seção de Magistrados e defiro trânsito à juíza do trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 10 a 19 de junho de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 08 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 11959/2014

Assunto: Concessão de férias

Interessado: Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM

Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a concessão 2(dois) dias de férias residuais concernentes ao 1º período de 2011 para fruição no interstício de 29 e 30 de junho e 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 1º período de 2013 para fruição nos interstícios de 01 a 30 de julho de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 08 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3998/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: Juiz JULIANO BRAGA SANTOS

Defiro o pedido de alteração das férias do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente concedidas para o interregno de 29 de junho a 28 de julho de 2015, para fruição no interstício de 17 de junho a 16 de julho de 2015.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal e à Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 08 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

### Edital

### Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 150/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 10277/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

Considerando as Resoluções Administrativas nº 062/2015 e nº 063/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada a servidora BARBARA BARBOSA DAMASCENO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira, a partir de 17 de abril de 2015.

Art. 2º Nomear a servidora BARBARA BARBOSA DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho).

Art. 3º Considerar designada a servidora BARBARA BARBOSA DAMASCENO para responder pelo cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), a partir de 17 de abril de 2015, até a data da sua efetiva posse.

Art. 4º Considerar removida a servidora BARBARA BARBOSA DAMASCENO do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), a partir de 17 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG/SGPE**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 557/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 10123/2015,

## RESOLVE:

Considerar lotada a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 4 de maio de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 558/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 10277/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as Resoluções Administrativas nº 062/2015 e nº 063/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), a partir de 17 de abril de 2015, conforme abaixo:

ALDAÍSE DE AZEVEDO B. REZENDE MACHADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, à disposição desta Corte;

FERNANDA DIAS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MURILO MARIANO RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SÓCRATES MARINHO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Gabinete da Magistratura (Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), a partir de 17 de abril de 2015, conforme segue:

ALDAÍSE DE AZEVEDO B. REZENDE MACHADO, Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

FERNANDA DIAS ROCHA, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

MURILO MARIANO RABELO, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

SÓCRATES MARINHO LIMA, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira;

NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 564/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7067/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período entre 14 a 31 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 7 de maio de 2015.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2015

Atribui ao Excelentíssimo juiz convocado Israel Brasil Adourian a relatoria dos processos já vistos pelo Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Considerando que o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos encontra-se afastado das atividades judicantes desde 21/02/2015 em decorrência do grave acidente automobilístico de que foi vítima;

Considerando que o afastamento de Sua Excelência ocorreu por motivo superveniente ao lançamento do visto nos processos que lhe foram distribuídos na condição de relator/revisor;

Considerando que ainda não se pode precisar a data a partir da qual Sua Excelência reassumirá o exercício de suas funções nesta Corte;

Considerando que o retardo no julgamento de processos, a par de configurar uma situação incompatível com uma prestação jurisdicional célere, implica também sérios transtornos para as partes, advogados e julgadores,

RESOLVEU:

Art. 1º Os processos distribuídos ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, na condição de relator/revisor, nos quais Sua Excelência já tenha apostado o visto, passarão à competência do juiz convocado para substituí-lo.

Art. 2º Fica convalidada a deliberação que, antes da edição desta Resolução Administrativa, atribuiu ao Excelentíssimo juiz convocado Israel Brasil Adourian a relatoria de processos já vistos pelo Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2015.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2015

Autoriza o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição da Excelentíssima doutora Elza Cândida da Silveira no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 17/04/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 007299/2015 – MA nº 40/2015, RESOLVEU, por unanimidade, com fundamento no art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição da Excelentíssima doutora Elza Cândida da Silveira no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 17/04/2015, bem como o encaminhamento dos autos ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria GP/SGJ

### **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 035/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 035/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 16 de maio, sábado, e 22:00h do dia 17 de maio de 2015, domingo, objetivando a atualização do PJe-JT para a versão 1.5.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

### **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 033/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 033/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, por meio do Ato CSJT nº 419/2013; CONSIDERANDO a solicitação de indicação preferencial de um desembargador e um juiz sensíveis à causa, para atuarem como gestores regionais do programa em análise;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Desembargadora Elza Cândida da Silveira e a licença do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 161/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo primeiro da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 114/2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar a Desembargadora do Trabalho Lara Teixeira Rios e o Juiz do Trabalho Israel Brasil Adourian como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **Aviso/Comunicado**

#### **Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2014 (PA nº 2119/2014), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de licenças de uso de softwares. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

BUYSOFT DO BRASIL LTDA (CNPJ: 10.242.721/0001-61): 1 – R\$ 556,00

SIMPLIFIC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 01.363.939/0001-83): 2 – R\$ 1.335,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **Despacho**

#### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7270/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Elionai Soldera de Lima Loubet.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8247/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Alessandra Naves Fideles de Souza.

Assunto: Alteração de dados cadastrais.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7676/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Cláudio Nunes Rezende Santana.  
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 7308/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Francimar Martins Dantas.  
 Assunto: Elogios.  
 Decisão: Deferimento.

### Portaria Portaria SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 4548/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Paulo do Nascimento Júnior  
 Assunto: Exclusão no Programa de Assistência pré-escolar.  
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 4543/2015 – SISDOC.  
 Interessado(a): Paulo do Nascimento Júnior  
 Assunto: Exclusão no Programa de Auxílio-Saúde  
 Decisão: Deferimento.

### ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Certidão	1
Certidão GP/SGP	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Edital	2
Edital GP/DG/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado DLC	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6